ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Rua da Lagosta, nº 68, Centro, CEP: 59.678-000 – Tibau/RN
CNPJ: 01.657.963/0001-25 – E-mail: cmtibaurn@gmail.com

ATO DA MESA Nº 2 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.589

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Centro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$24.496,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 24.496,50

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTR	19.200,00
	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
18	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTR	5.296,50
	4.6.90.71.99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

7	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATI	-296,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
10	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATI	-19.200,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
14	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATI	-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) -24.496,50

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILTON TEXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE